



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 047/2025.

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA PORTARIA 531/2024, QUE CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CARINE APARECIDA DOS SANTOS WEIDE, QUE TEM COMO DEPENDENTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a decisão, referente ao procedimento do juizado da Fazenda Pública nº 5002008-22.2024.8.21.0143/RS, resolve:

CONCEDER

A servidora **CARINE APARECIDA DOS SANTOS WEIDE** – servente, mat. 1405, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, responsável legal de pessoas com deficiência, a redução da jornada de trabalho, em 50%, sem prejuízo de sua remuneração, passando a exercer sua jornada de 22 (vinte e duas) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.01.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:51:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p07768b2c41764>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 14/01/2025 16:51

